PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 394/2023

AUTORES:DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 394/2023

Projeto de Lei Nº:

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública a Associação De Desenvolvimento Comunitário De Aparecida Do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

Justificativa

A Associação De Desenvolvimento Comunitário De Aparecida Do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste, é uma associação civil sem fins lucrativos cuja finalidade é a de fomentar apoio à agricultura destinado aos pequenos produtores membros e não membros da associação, a visa ainda, proporcionar melhorias de convívio dos habitantes daquela localidade, promovendo atendimentos e atividades, assistenciais, culturais e esportivas.

Trata-se de uma entidade muito ativa e necessária para sua localidade, principalmente para os pequenos agricultores da região que dependem da associação para realizar desde o plantio e colheita, até obras de melhorias das ruas e entornos de suas propriedades para escoamento de suas produções.

Assim, peço apoio dos meus nobres pares.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2023, às 09:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **394** e o código CRC **1F6D8B4F1E5D4BE**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E DE PROTESTO DE TITULOS
OSWALDO MORETTO
OFICIAL
RUA LEOPOLDO J. SOUZA, 884
FONE - 52 1472
CRUZEIRO DO OESTE — PARANÁ

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE:

APARECIDA DO OESTE

TUNEIRAS DO OESTE - 1991.

REGIST

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITU-
LOS E DOCUMENTOS E DE PES-
SOAS E DE PROTESTO
DE TÍTULOS
OSWALDO MORETTO
OFICIAL
RUA LEOPOLDO J. SOUZA, 884
FONE - 52 1472
CRUZEIRO DO OESTE — PARANÁ

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivo

Art. 1º - É instituída uma associação de desenvolvimento comunitário de Aparecida do Oeste originária de movimento espontânea entre os habitantes da comunidade.

Art. 2º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º - A Associação é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede à rua Principal s/n em Aparecida do Oeste, no município de Tuneiras do Oeste comarca de Cruzeiro do Oeste e tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e melhoramentos, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimo;

II - proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes do lugar, através da intergração de seus moradores;

III - proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas e desportivas;

IV - promover atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas.

Art. 4º - A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal.

§ - 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para funcionamento dos Órgãos neste artigo não será remunerado.

§ - 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

CAPÍTULO II

Da Assembléia Geral

REGISTR
Proto
ao

LOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E DE PROTESTO
CRUZEIRO DO OESTE — PARANÁ

Art. 5º - A Assembléia Geral é o Órgão supremo da Associação, constituído por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

§ - 1º - A Assembléia Geral reúne-se ordinariamente ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um terço dos associados.

§ - 2º - A convocação da Assembléia Geral é feita através de edital, afixado na sede da Associação e publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, com antecedência de oito dias.

§ - 3º - A Assembléia Geral Ordinária reúne-se e delibera:

I - em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados;

II - em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número.

§ - 4º - A Assembléia Geral Extraordinária reúne-se e delibera:

I - em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços dos associados;

II - em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença da maioria absoluta dos associados. Não havendo esse número mínimo na segunda convocação, será fixada nova data para realização da Assembléia.

§ - 5º - Preside a Assembléia Geral qualquer associado escolhido por aclamação dos presentes.

§ - 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, na segunda quinzena de maio de cada ano, para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal; extraordinariamente sempre que as necessidades da comunidade o exigirem.

§ - 7º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I - reformar o Estatuto;

II - eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III - autorizar a realização de empréstimos e outras obrigações pecuniárias e constituição de garantias acaso exigidas;

REGISTRO
Protocolo

LOS E DOCUMENTOS E DE PES-
OSWALDO MOLETTO
OFICIAL
FONE - 32 1472
CRUZEIRO DO OESTE — PARANÁ

IV - autorizar a alienação de bens absoletos ou sem utilidade;

V - decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

CAPÍTULO III

Da Diretoria Executiva

Art. 6º - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente e um Vice-Presidente; um Secretário e um Vice-Secretário; um Tesoureiro e um Vice-Tesoureiro, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de um ano podendo ser reeleita.

Parágrafo único - O Vice-Presidente, o Vice-Secretário e o Vice-Tesoureiro terão como atribuição, além de participar das reuniões da Diretoria Executiva, substituir os titulares nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 7º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, por convocação do Presidente, e extraordinariamente sempre que as circunstâncias o exigirem, também por convocação daquele.

Art. 8º - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo presidente.

Parágrafo único - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas por maioria simples.

Art. 9º - Compete à Diretoria Executiva:

I - cumprir e fazer o presente Estatuto e outros regulamentos aprovados;

II - acolher quaisquer reclamação dos asdociados;

III - fixar o valor da contribuição social;

IV - executar o plano de desenvolvimento da comunidade;

V - encaminhar até o final de abril, para aprovação da Assembléia Geral, relatórios das atividades desenvolvidas na comunidade;

VI - aprovar o quadro de pessoal administrativo da associação;

VII - exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social;

VIII - convocar a Assembléia Geral;

REGISTRO
Protocolo
do L.º

IX - interpretar o presente Estatuto e decidir sobre os casos omissos.

Art. 10º - Compete ao Presidente:

I - representar a Associação, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II - proteger o patrimônio da Associação;

III - alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens absoletos ou sem utilidades para a comunidade;

IV - realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral, a contratação de empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

V - receber doações;

VI - examinar e assinar, com o Tesoureiro, balancetes mensais e balanços;

VII - aprovar propostas de inscrições de sócios. As propostas acaso não aprovadas devem ser submetidas, com as justificativas cabíveis, ao Conselho Fiscal, para exame;

VIII - movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Tesoureiro;

IX - assinar, com o Secretário, a correspondência da Associação.

Art. 11º - Compete ao Secretário:

I - Organizar e dirigir todos os assuntos de Secretaria da Associação;

II - assinar com o Presidente a correspondência da Associação.

Art. 12º - Compete ao Tesoureiro:

I - responder pela guarda dos valores e títulos da Associação;

II - movimentar contas bancárias e emitir cheques, juntamente com o Presidente;

III - assinar com o Presidente balancetes mensais, balanços e contratos de empréstimos.

CAPÍTULO IV

Do Conselho Fiscal:

Art. 13º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de um ano.

OSWALDO M... OFICIAL
RUA LEOPOLDO ... FONE ... 32 1472
REGISTRO D...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS E DE PROTESTO
OSWALDO ...
RUA LEOPOLDO J. S...ZA, 884
FONE ...
CRUZEIRO ... BRASIL

§ - 1º - serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal.

§ - 2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o seu Presidente.

Art. 14º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer que será assinado por todos os seus membros.

Art. 15º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar todo o movimento financeiro da comunidade, quer de receita, quer de despesas;

II - verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;

III - fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhado-o ao Presidente da Diretoria Executiva;

IV - examinar a procedência dos motivos alegados pela Diretoria para recusar pedidos de inscrição de sócios e, da mesma forma, os atos de exoneração que não se fundamentarem em iniciativa dos próprios associados.

CAPÍTULO V

Dos Sócios

Art. 16º - Serão sócios da Associação todos aqueles que atenderem aos seguintes requisitos:

I - manifestarem seu desejo de vincular-se à Associação, preenchendo a correspondente proposta de inscrição;

II - tenham seu pedido de inscrição aprovado;

III - pagarem a contribuição no Art. 18º, alínea IV, a partir do mês da inscrição.

CAPÍTULO VI

Dos Direitos e Deveres dos Sócios

Art. 17º - Os sócios, quites com a Tesouraria da Associação e em pleno gozo das regalias que lhes asseguram este Estatuto, tem os seguintes direitos:

I - votar e ser votado nas eleições para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

REGISTRO
Protocolo
ão L.º

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURIDICAS E DE PROTESTO
OSWALDO [illegible]
RUA LEOPOLDO J. SOUZA, 884
FONE - 52 1472
CRUZEIRO DO OESTE PARANÁ

II - usufluir de todos os serviços oferecidos pela Associação;

III - recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva;

IV - participar de qualquer promoção levada a efeito pela Associação;

V - oferecer sugestões;

VI - requerer a convocação da Assembléia Geral, em caráter extraordinário.

Art. 18º - Os sócios têm as seguintes obrigações:

I - cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da Associação;

II - exercer os cargos para os quais forem eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados;

III - colaborar com as iniciativas da Associação;

IV - pagar a contribuição mensal fixada pela Diretoria Executiva até o último dia útil do mês de competência.

Art. 19º - O sócio que, de alguma forma, inflingir as disposições deste Estatuto ou normas e regulamentos da Associação fica sujeito às seguintes sanções, a critério da Diretoria Executiva:

I - advertência, sempre por escrito e em caráter reservado;

II - suspensão de um a doze meses:

a) os reincidentes em inflação punida com advertência;

b) os que estejam em atraso, há três meses ou mais, no pagamento de contribuição pecuniária;

III - exclusão:

os reincidentes em inflação punida com suspensão.

§ - 1º - As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Diretoria Executiva, delas cabendo recurso à Assembléia Geral.

§ - 2º - A apresentação de recurso não terá efeito suspensivo.

§ - 3º - A pena de suspensão não isenta o sócio de suas obrigações.

CAPÍTULO VIII

REGISTRO
Proto
ao

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITU-
LOS E DOCUMENTOS E DE PES-
SOAS JURÍDICAS E DE PROTESTO
RUA LEOPOLDO J. SOUZA, 884
FONE - 52 1472
OESTE PARANÁ

Das Eleições

Art. 20º - A eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§ - 1º - As chapas para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, deverão ser apresentados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para realização da eleição;

§ - 2º - Aos Associados só será permitido registro em uma única chapa.

Art. 21º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições.

CAPÍTULO VIII

Do Patrimônio

Art. 22º - Os recursos da Associação são constituídos de:

I - contribuição pagas pelos sócios;

II - doações e subvenções, públicas ou privadas;

III - produto resultante da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios;

IV - outras receitas.

Art. 23º - O patrimônio da Associação é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.

§ - 1º - Em caso de extinção da Associação, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais do município, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeados na Assembléia Geral de dissolução.

§ - 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

§ - 3º - A extinção da Associação se dará por decisão da Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal expirará no dia 1º de junho de cada ano.

Art. 25º - Fica referendado para o mandato que expirará em 1º de junho de 1992, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal eleitos na Assembléia Geral realizada em 02/05/91, para todos os fins e

REGISTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E DE PROTESTO DE TITULOS
CONFERE COM O ORIGINAL
OFICIAL
RUA LEOPOLDO J. SOUZA, 884
FONE - 52 1472
CRUZEIRO DO OESTE — PARANÁ

Art. 26º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva.

Otávio Danti

Presidente

RG. 543.175
CPF. 087.776.679-72

Manoel Rogério Senteio

Secretário

RG. 4.494.131-7
CPF. 759.346.639-68

Maçar Sakurada

Tesoureiro

RG. 225.620
CPF. 117.209.569-87

REGISTRO
Protocolo
Liv

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
— CRUZEIRO DO OESTE -- PARANÁ
Apontado nesta data sob n.º -6767- do
Protocolo A2 e Regr. nesta data sob n.º -125-
do L.º A-16(P5). Cruzeiro do Oeste, 17 de 02 de 1993

OFICIAL
Oswaldo Morettê
OFICIAL

(Publicado no Diário Oficial do Paraná, edição n.3.817, página 87 do dia 31.julho.1992)

(Apresentou o CGCMF nº.95.640.926/0001-58)-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E DE PROTESTO DE TITULOS.
OSWALDO MORETTO
OFICIAL
RUA LEOPOLDO J. SOUZA, 884
FONE - 52 1472
CRUZEIRO DO OESTE — PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APARECIDA DO OESTE
CNPJ: 95.640.926/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:22 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2023.
Código de controle da certidão: **578A.1A74.7A7C.F903**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO APARECIDA DO OESTE DE TUNEIRAS DO OESTE

CNPJ Nº: 95.640.926/0001-58

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO APARECIDA DO OESTE DE TUNEIRAS DO OESTE** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 23/06/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná ná

Código de controle **5958.AQEL.7606**
Emitida em **24/04/2023** às **16:25:32**

Dados transmitidos de forma segura.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DECLARAÇÃO QUANTO AO RECEBIMENTO DE VERBAS PÚBLICAS

Eu, GILBERTO FERREIRA DA SILVA, portador do documento de identidade civil RG sob. n.º 4.145.282-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob. n.º 571.452.109-91, na qualidade de presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste, inscrita no CNPJ/RFB sob. n.º 95.640.926/0001-58, com sede à Rua Principal, S/n., Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste – Paraná, Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que, a presente associação NÃO recebe verbas públicas de nenhuma natureza.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração,

Tuneiras do Oeste PR, 31 de Março de 2023.

Gilberto Ferreira da Silva.

GILBERTO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DECLARAÇÃO QUANTO AOS CARGOS DA DIRETORIA E AOS SERVIÇOS PRESTADOS

Eu, GILBERTO FERREIRA DA SILVA, portador do documento de identidade civil RG sob. n.º 4.145.282-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob. n.º 571.452.109-91, na qualidade de presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste, inscrita no CNPJ/RFB sob. n.º 95.640.926/0001-58, com sede à Rua Principal, S/n., Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste – Paraná, Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que, os cargos de diretoria da presente associação NÃO são remunerados. Declaro ainda que a presente associação presta serviços de relevante interesse público à coletividade, conforme LEI N.º 17.826/2013.

Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração,

Tuneiras do Oeste PR, 31 de Março de 2023.

Serviço Distrital de Tuneiras do Oeste

Gilberto Ferreira da Silva

GILBERTO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

TIVIROLI
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Arthur Thomas, nº 327 | Centro | Tuneiras do Oeste | PR
CEP: 87.450-000 | Tel.: (44) 3053-1272

Selo: SFTN15GUfbOWzA4CRNaWF363q
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de GILBERTO FERREIRA DA SILVA
'00167' Dou fé. Tuneiras do Oeste-PR, 10 de abril de 2023
Em Test° da Verdade
Welington Henrique Cataneo - Escrevente Substituto

Serviço Distrital de Tuneiras do Oeste-PR
Cartório de Notas e Reg. Civil das Pessoas Naturais

Av° REGISTRO Nº 125 Lº A-16
TIT. DOC. P. J. CRUZ. DO OESTE - PR

Fls: 01/03
Oswaldo Moretto
Oficial

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE.
CNPJ: 95.640.926/0001-58
APARECIDA DO OESTE Pr.
RUA DA SAUDADE S/N
CEP: 87455-000

AUTENTICADO

Ata n.º 001/2021

Ata da Assembleia da Eleição e Posse da Diretoria da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste.

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas reuniram-se em uma das salas da Escola Municipal do Campo Carlos Drummond de Andrade, situada na Rua Tuneiras s/n, neste distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste, pessoas associadas a essa entidade para reunião e eleição para nova chapa da diretoria da associação. O presidente Gilberto Ferreira da Silva iniciou a reunião comentando sobre a eleição e logo em seguida leu um resumo do que foi adquirido neste mandato. Em seguida deu início a votação. Foi apresentada chapa única, denominada "chapa um (1)". Em votação espontânea a "chapa 1" foi aprovada com 26 votos favoráveis à chapa e 4 votos em branco, do total de 30 votantes. Compõe-se **Presidente: Gilberto Ferreira da Silva,** brasileiro, CPF: 571.452.109-91, RG: 4.145.282-0, casado, agricultor familiar, residente e domiciliado na Rua Tuneiras s/n, distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Tuneiras do Oeste – Pr. Filiação: José Ailton Ferreira da Silva e Maria Aparecida Silva. **Vice Presidente: Henrique Cardoso Mendes,** brasileiro, CPF: 028.401.969-05, RG: 6.913.412-2, casado, agricultor familiar, residente no Sítio Águas Claras, Estrada Tuneiras, Km 10, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Cruzeiro do Oeste- Pr. Filiação: Geraldo Cardoso Mendes e Ivone Leocadio Mendes. **Tesoureiro: Joel Joaquim de Aguiar**, brasileiro, CPF: 602.277-00, RG: 4.385.882-3, casado, agricultor familiar, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida s/n, distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Tuneiras do Oeste- Pr. Filiação: Manoel Joaquim de Aguiar e Rita Maria de Jesus de Aguiar. **Vice Tesoureiro: Moacir Carvalho**, brasileiro, casado, agricultor familiar, residente e domiciliado na Rua das Chácaras s/n, distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Tuneiras do Oeste- Pr. Filiação: Olímpio Carvalho e Wanda Carneiro Carvalho. **Secretário: José Claudio Batista,** brasileiro, CPF:030.427.219 14, RG: 8.241.190 9, casado, agricultor familiar, residente e domiciliado no sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Hortelã, distrito de Aparecida do Oeste. Natural de Tuneiras do Oeste- Pr. Filiação: Aparecido Batista e Florinda Correa Batista. **Vice Secretário: Ivo Potratz,** brasileiro, CPF: 748.370.089-91, RG: 2-126-272, casado, agricultor familiar, residente na Chácara São José, Estrada Ponte Preta, distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Umuarama-Pr. Filiação: Frederico Potratz e Armelinda Primão Potratz. **Conselho Fiscal: José Cândido de Souza,** brasileiro,

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TITULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURIDICAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Oswaldo Moretto
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Oswaldo Moretto
Oficial
Cruzeiro do Oeste - PR

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE
CNPJ: 95.640.926/0001-58
APARECIDA DO OESTE Pr.
RUA DA SAUDADE S/N
CEP: 87455-000

CPF: 617.815.419-49, RG: 4.568.615-9, casado, agricultor familiar, residente e domiciliado na Rua da Saudade, s/n, distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Tuneiras do Oeste Pr. Filiação: Cândido Belo de Souza e Francisca Maria de Souza. **Jean Joaquim de Aguiar,** brasileiro, CPF: 091.751.269-31, RG: 10398189-1, casado, agricultor familiar, residente e domiciliado na Estrada Balsinha, distrito de Aparecida do Oeste, município deTuneiras do Oeste. Natural de Tuneiras do Oeste-Pr. Filiação: Joel Joaquim de Aguiar e Cacilda Pereira Borges Aguiar. **Nelson Moreira dos Santos,** brasileiro, CPF: 238.676.809-06, RG: 1.132.369-3, agricultor, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Rio Claro MG. Filiação: José Moreira dos Santos e Geralda Cardoso de Oliveira. **Edilson Moraes Dangui,** brasileiro, CPF: 738.373.349-53, RG: 5.261.238-1, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua da Saudade, s/n, distrito de Aparecida do Oeste, município de Tuneiras do Oeste. Natural de Guarapuava Pr. Filiação: Izaias Lustosa Dangui e Izabel Ferreira Dangui. **Francisco da Cruz,** brasileiro, CPF: 209.381.879-53, RG: 917.256-4, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Paraíba s/n, Tuneiras d o Oeste. Natural de Cajazeiras PB. Filiação: José Inácio da Cruz e Francisca Maria da Cruz. A diretoria foi imediatamente empossada com mandato de dois (2) anos, finalizando em trinta e um (31) de julho de dois mil e vinte e três (2023), para atuar em funções administrativas sem remunerações de acordo com o estatuto da associação. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando a presente ata que segue assinada:

Gilberto Ferreira da Silva.
Henrique Cardoso mendes
Maria aparecida castro Silva de oliveira
Valdi Dias Faros
Joel Joaquim de Aguiar
[illegible] Moraes Gonçalves
Edilson Moraes Dangui
Jean Joaquim B. Aguiar
José Bueno Gonçalves
José Claudio Batista
José Cândido de Souza
Leandro Gabriel de Oliveira
Valdirene Neves de Oliveira Souza
Gimar claudino dos Santos

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICADO

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURIDICAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Oswaldo Moretto
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Oswaldo Moretto
Oficial
Cruzeiro do Oeste - PR

Fls: 03/03
Oswaldo Moretto
Oficial

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE
CNPJ: 95.640.926/0001-58
APARECIDA DO OESTE Pr.
RUA DA SAUDADE S/N
CEP: 87455-000

Rondelee Aparecida de Brito
[signature]
Ananias Carvalho
Jorge Pabrak
Antonio Souza da Silva
Aureliano F. da Cruz
José Carlos Silva
Gleidson moreira dos santos
Nelson Moreira dos Santos
Jr Braz da silva
Aparecida Carvalho Cruz
Anderson Degaldeció da Cr
Francisco da Silva
Claudiney Batista

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

AUTENTICADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Rua Rotary, nº 577 - Edifício Floriano Poubel - Sala 06 - Centro - CEP: 87400-000
Cruzeiro do Oeste - PR - Fone: (44) 3676-1472 - E-mail: protestocdo@hotmail.com
Oswaldo Moretto - Oficial
PR

Selo Nº 1317Ms0DzuLqs6lensVSS5lG5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Oswaldo Moretto - Oficial
PROTOCOLO Nº 0027790
REGISTRO Nº 0000125 / AVERBAÇÃO
LIVRO A-016 - fls 099/099
Cruzeiro do Oeste (PR), 24 de setembro de 2021
Andre Moraes da Silva - Escrevente

Andre Moraes da Silva
079.896.889-30
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS - Oswaldo Moretto - Oficial - Cruzeiro do Oeste - PR

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURIDICAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Oswaldo Moretto
OFICIAL

Rua Rotary, n° 577, Ed. Floriano Poubel
Térreo - Sala 06 - Centro
Fone: (44) 3676-1472
87.400-000 - Cruzeiro do Oeste - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.247.329/0001-13

LEI N.º 131/2002

SUMULA: Declara de Utilidade Pública Associação de Desenvolvimento Comunitário e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE, sociedade civil sem fins lucrativos regida por Estatuto Próprio e pela legislação especifica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.640.926/0001-58, com sede no Distrito de Aparecida do Oeste, neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuneiras do Oeste, 14 de maio de 2002.

Luiz Antônio Krauss
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/05/02
JORNAL "A TRIBUNA DO POVO"
DE UMUARAMA - PR.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

Atividades da entidade:

1) Prestação de Serviços de apoio á agricultura destinado aos pequenos produtores membros e não membros da associação:

   a) Grade de Roma: Preparação de solo com uso de trator e implemento grade de roma.
   b) Niveladora: Preparação de solo com uso de trator e implemento Niveladora.
   c) Siladeira: Preparação de silagem com uso de trator e implemento Siladeira.
   d) Estara: Preparação de solo com uso de trator e implemento subsolador/escarificador.
   e) Terraço: Terraceamento de solo com uso de trator e implemento grade terraceadora.
   f) Aplicação de esterco: Aplicação de esterco orgânico (esterco de frango), com uso de trator e implemento calcareadeira.

Relatório de Serviços prestados no período:

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
01/03/2022	SILADEIRA	RONALDO	16.5
03/03/2022	ESTARA	RAFAEL	12
05/03/2022	GRADE DE ROMA	CIDA CARVALHO	10
06/03/2022	NIVELADORA	CIDA CARVALHO	5
08/03/2022	GRADE DE ROMA	DEVANIR	4
10/03/2022	NIVELADORA	DEVANIR	2
13/03/2022	GRADE DE ROMA	VANDO	7
14/03/2022	NIVELADORA	VANDO	3

Gilberto Ferreira da Silva   Jael Joaquim de Aquino
Moacir Carvalho
Ivo Patrício
José Claudio Batista   Henrique Cardoso Mendes

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
05/04/2022	GRADE DE ROMA	MIGUEL	4
08/04/2022	NIVELADORA	MIGUEL	2
11/04/2022	GRADE DE ROMA	IVO	20
16/04/2022	NIVELADORA	IVO	10
20/04/2022	GRADE DE ROMA	GERALDO	6
24/04/2022	NIVELADORA	GERALDO	4
04/05/2022	SILADEIRA	RODOLFO	10
08/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LAU	8
10/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LAU	8
12/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOSE	8
14/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOSE	6
16/05/2022	GRADE DE ROMA	GORDINHO	1
22/05/2022	GRADE DE ROMA	LOURIVAL	8
23/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LOURIVAL	4
26/05/2022	NIVELADORA	LOURIVAL	5
05/06/2022	GRADE DE ROMA	JOSE BUENO	10
07/06/2022	NIVELADORA	JOSE BUENO	5
09/06/2022	ESTARA	MARIA FRANCISCA	8
10/06/2022	NIVELADORA	MARIA FRANCISCA	5
13/06/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GILBERTO	8
16/06/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GILBERTO	6
20/06/2022	ESTARA	XAVIER	8
24/06/2022	NIVELADORA	XAVIER	4
06/07/2022	TERRAÇO	CLAUDINEI	10
09/07/2022	TERRAÇO	JOSE CLAUDIO	10
15/07/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LINDOMAR	10
20/07/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	INES	10
22/07/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	CASSILDA	10

Gilberto Ferreira da Silva. José Claudio Batista
Moacir Carvalho Joel Joaquim de Agi[illegible]
Henrique Cardoso mendes

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
24/07/2022	GRADE DE ROMA	ROSA APARECIDA	8
26/07/2022	NIVELADORA	ROSA APARECIDA	4
04/08/2022	TERRAÇO	SERGIO	10
06/08/2022	ESTARA	SERGIO	10
08/08/2022	NIVELADORA	SERGIO	5
10/08/2022	ESTARA	ANDERSON	15
14/08/2022	NIVELADORA	ANDERSON	6
16/08/2022	TERRAÇO	JOÃO	8
06/09/2022	GRADE DE ROMA		20
10/09/2022	NIVELADORA		10
12/09/2022	GRADE DE ROMA		10
14/09/2022	NIVELADORA		5
19/09/2022	TERRAÇO		5
22/09/2022	GRADE DE ROMA		10
25/09/2022	NIVELADORA		5
28/09/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO		10
04/10/2022	ESTARA	SERGIO DA CRUZ	1
06/10/2022	GRADE DE ROMA	JOAO PEROBA	20
10/10/2022	NIVELADORA	JOAO PEROBA	8
12/10/2022	GRADE DE ROMA	VALDIR	18
16/10/2022	NIVELADORA	VALDIR	9
18/10/2022	GRADE DE ROMA	GERVASIO	2
20/10/2022	ESTARA	LEANDRO	10
22/10/2022	NIVELADORA	LEANDRO	5
07/11/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	RAFAEL	9
09/11/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	6
12/11/2022	SILAGEM	NELSON	8
13/11/2022	SILAGEM	NELSON	8

Gilberto Ferreira da Silva   José Claudio Batista
Moacir Carvalho   Joel Joaquim de Aquino
João Patrão   Henrique Cardoso mendes

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
15/11/2022	SILAGEM	GLEIDISON	10
22/11/2022	SILAGEM	GERALDO	8
08/12/2022	TERRAÇO	MOACIR	10
10/12/2022	ESTARA	MOACIR	14
14/12/2022	NIVELADORA	MOACIR	6
18/12/2022	SILAGEM	VALDIRENE	6
05/01/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GILBERTO	10
07/01/2023	GRADE DE ROMA	JOEL	6
09/01/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	4
11/01/2023	TERRAÇO	MONICA	8
17/01/2023	ESTARA	MONICA	10
19/01/2023	NIVELADORA	MONICA	4
22/01/2023	ESTARA	ARAMIS	8
25/01/2023	ESTARA	GISELE	10
04/02/2023	TERRAÇO	NELSON	8
06/02/2023	GRADE DE ROMA	NELSON	8
08/02/2023	NIVELADORA	NELSON	4
16/02/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	8
18/02/2023	SILAGEM	GERALDO	8
28/02/2023	GRADE DE ROMA	GENTIL	2

Tuneiras do Oeste PR, 31 de Março de 2023.

Gilberto Ferreira da Silva

GILBERTO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - RG: 4.145.282-0/SSP-PR

Moacir Carvalho Jose Pedro
José Claudio Batista
Joel Joaquim de Aguiar
Edvaque Cardoso Mendes

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

Henrique Cardoso Mendes

HENRIQUE CARDOSO MENDES
VICE-PRESIDENTE - RG: 6.913.412-2/SSP-PR

Joel Joaquim de Aguiar

JOEL JOAQUIM DE AGUIAR
TESOUREIRO - RG: 4.385.882-3/SSP-PR

Moacir Carvalho

MOACIR CARVALHO
VICE-TESOUREIRO - RG: 6.342.176-6

José Claudio Batista

JOSE CLAUDIO BATISTA
SECRETARIO - RG: 8.241.190-9/SSP-PR

Ivo Potratz

IVO POTRATZ
VICE-SECRETARIO - RG: 2.126.272/SSP-PR

Gilberto Ferreira da Silva

DOCUMENTO INSTRUTÓRIO Nº 1077/2023

DECLARAÇÃO DE RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Eu, Cristina Silvestri, Deputada Estadual, autora do Projeto de Lei que intenta conceder o Título de Utilidade Pública à Associação De Desenvolvimento Comunitário De Aparecida Do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste, CNPJ nº 95.640.926/0001-58, DECLARO, especificamente para fins da Lei Estadual (PR) nº 17.826/2013, que tenho conhecimento das atividades prestadas pelo Instituição anteriormente referido, bem como dos serviços prestados pela mesma, constituindo-se os mesmos de grande utilidade para toda a população do Município de Tuneiras do Oeste e do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de maio de 2023.

Cristina Silvestri

Deputada Estadual

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2023, às 10:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **1077** e o código CRC **1E6F8F4B1C5C5FD**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 9657/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 394/2023.**

Curitiba, 15 de maio de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373

ASSINATURA ELETRÔNICA

CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 15/05/2023, às 16:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **9657** e o código CRC **1A6B8C4C1A7E8CF**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 9713/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba,15 de Maio de 2023.

Cristiane Cleto Melluso

Matrícula 20.556

ASSINATURA ELETRÔNICA

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 16/05/2023, às 15:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **9713** e o código CRC **1F6E8A4D2A6A1EC**

INFORMAÇÃO Nº 9724/2023

Projeto de Lei n°: 394/2023

Interessado: A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) declaração específica do deputado autor do Projeto de Lei de Utilidade Pública que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública, bem como que os documentos juntados conferte com o original (Infolep- Ação 291- doc.interno- Tipo 26- Modelo 45);

2) complementar o relatório de atividades da entidade desde março de 2023 à maio de 2023 (últimos doze meses), assinado pela diretoria da instituição, comprovando fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 15 de Maio de 2023.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556

ASSINATURA ELETRÔNICA

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 16/05/2023, às 16:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **9724** e o código CRC **1A6E8B4D2E6E5AB**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DECLARAÇÃO Nº 375/2023

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.640.926/0001-58, com sede na Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, cpe: 87.450-000, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

CRISTINA SILVESTRI

Deputada Estadual

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023, às 11:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **375** e o código CRC **1B6E9F7E0F3F5CD**

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE

Atividades da entidade:

1) Prestação de Serviços de apoio á agricultura destinado aos pequenos produtores membros e não membros da associação:

   a) Grade de Roma: Preparação de solo com uso de trator e implemento grade de roma.
   b) Niveladora: Preparação de solo com uso de trator e implemento Niveladora.
   c) Siladeira: Preparação de silagem com uso de trator e implemento Siladeira.
   d) Estara: Preparação de solo com uso de trator e implemento subsolador/escarificador.
   e) Terraço: Terraceamento de solo com uso de trator e implemento grade terraceadora.
   f) Aplicação de esterco/calcário: Aplicação de esterco orgânico (esterco de frango) ou calcário, com uso de trator e implemento calcareadeira.

Relatório de Serviços prestados no período:

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
01/03/2022	SILADEIRA	RONALDO	16.5
03/03/2022	ESTARA	RAFAEL	12
05/03/2022	GRADE DE ROMA	CIDA CARVALHO	10
06/03/2022	NIVELADORA	CIDA CARVALHO	5
08/03/2022	GRADE DE ROMA	DEVANIR	4
10/03/2022	NIVELADORA	DEVANIR	2
13/03/2022	GRADE DE ROMA	VANDO	7
14/03/2022	NIVELADORA	VANDO	3

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
05/04/2022	GRADE DE ROMA	MIGUEL	4
08/04/2022	NIVELADORA	MIGUEL	2
11/04/2022	GRADE DE ROMA	IVO	20
16/04/2022	NIVELADORA	IVO	10
20/04/2022	GRADE DE ROMA	GERALDO	6
24/04/2022	NIVELADORA	GERALDO	4
04/05/2022	SILADEIRA	RODOLFO	10
08/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LAU	8
10/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LAU	8
12/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOSE	8
14/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOSE	6
16/05/2022	GRADE DE ROMA	GORDINHO	1
22/05/2022	GRADE DE ROMA	LOURIVAL	8
23/05/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LOURIVAL	4
26/05/2022	NIVELADORA	LOURIVAL	5
05/06/2022	GRADE DE ROMA	JOSE BUENO	10
07/06/2022	NIVELADORA	JOSE BUENO	5
09/06/2022	ESTARA	MARIA FRANCISCA	8
10/06/2022	NIVELADORA	MARIA FRANCISCA	5
13/06/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GILBERTO	8
16/06/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GILBERTO	6
20/06/2022	ESTARA	XAVIER	8
24/06/2022	NIVELADORA	XAVIER	4
06/07/2022	TERRAÇO	CLAUDINEI	10
09/07/2022	TERRAÇO	JOSE CLAUDIO	10
15/07/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LINDOMAR	10

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
20/07/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	INES	10
22/07/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	CASSILDA	10
24/07/2022	GRADE DE ROMA	ROSA APARECIDA	8
26/07/2022	NIVELADORA	ROSA APARECIDA	4
04/08/2022	TERRAÇO	SERGIO	10
06/08/2022	ESTARA	SERGIO	10
08/08/2022	NIVELADORA	SERGIO	5
10/08/2022	ESTARA	ANDERSON	15
14/08/2022	NIVELADORA	ANDERSON	6
16/08/2022	TERRAÇO	JOÃO	8
06/09/2022	GRADE DE ROMA	NELSON	20
10/09/2022	NIVELADORA	CLAUDINEI	10
12/09/2022	GRADE DE ROMA	CLAUDINEI	10
14/09/2022	NIVELADORA	GENTIL	5
19/09/2022	TERRAÇO	JOEL	5
22/09/2022	GRADE DE ROMA	MOACIR	10
25/09/2022	NIVELADORA	JEAN AGUIAR	5
28/09/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JEAN AGUIAR	10
04/10/2022	ESTARA	SERGIO DA CRUZ	1
06/10/2022	GRADE DE ROMA	JOAO PEROBA	20
10/10/2022	NIVELADORA	JOAO PEROBA	8
12/10/2022	GRADE DE ROMA	VALDIR	18
16/10/2022	NIVELADORA	VALDIR	9
18/10/2022	GRADE DE ROMA	GERVASIO	2
20/10/2022	ESTARA	LEANDRO	10
22/10/2022	NIVELADORA	LEANDRO	5
07/11/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	RAFAEL	9
09/11/2022	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	6

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
12/11/2022	SILAGEM	NELSON	8
13/11/2022	SILAGEM	NELSON	8
15/11/2022	SILAGEM	GLEIDISON	10
22/11/2022	SILAGEM	GERALDO	8
08/12/2022	TERRAÇO	MOACIR	10
10/12/2022	ESTARA	MOACIR	14
14/12/2022	NIVELADORA	MOACIR	6
18/12/2022	SILAGEM	VALDIRENE	6
05/01/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GILBERTO	10
07/01/2023	GRADE DE ROMA	JOEL	6
09/01/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	4
11/01/2023	TERRAÇO	MONICA	8
17/01/2023	ESTARA	MONICA	10
19/01/2023	NIVELADORA	MONICA	4
22/01/2023	ESTARA	ARAMIS	8
25/01/2023	ESTARA	GISELE	10
04/02/2023	TERRAÇO	NELSON	8
06/02/2023	GRADE DE ROMA	NELSON	8
08/02/2023	NIVELADORA	NELSON	4
16/02/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	8
18/02/2023	SILAGEM	GERALDO	8
28/02/2023	GRADE DE ROMA	GENTIL	2
06/03/2023	GRADE DE ROMA	CLAUDINEI	8
08/03/2023	ESTARA	CLAUDINEI	6
10/03/2023	NIVELADORA	CLAUDINEI	4
13/03/2023	ESTARA	SERGIO DA CRUZ	2
15/03/2023	ESTARA	DEVANIR	4
16/03/2023	NIVELADORA	DEVANIR	2

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
27/03/2023	ESTARA	RONALDO BRITO	8
29/03/2023	NIVELADORA	RONALDO BRITO	4
03/04/2023	GRADE DE ROMA	MIGUEL CARVALHO	5
05/04/2023	NIVELADORA	MIGUEL CARVALHO	2,5
06/04/2023	ESTARA	IVO POTRATZ	5
07/04/2023	NIVELADORA	IVO POTRATZ	2
11/04/2023	GRADE DE ROMA	JOSÉ CANDIDO	4
12/04/2023	ESTARA	MARIA FRANCISCA	5
14/04/2023	NIVELADORA	MARIA FRANCISCA	2
17/04/2023	APLICAÇ. DE CALCÁRIO	GILBERTO	6
18/04/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GILBERTO	6
20/04/2023	TERRAÇO	CLAUDINEI BATISTA	6
24/04/2023	TERRAÇO	JOSÉ CLÁUDIO	6
02/05/2023	SILADEIRA	JOEL AGUIAR	8
03/05/2023	SILADEIRA	JOEL AGUIAR	8
05/05/2023	SILADEIRA	RONALDO	8
06/05/2023	SILADEIRA	RONALDO	8
09/05/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	6
10/05/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JOEL	6
15/05/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	ESTANISLAU	8
16/05/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	ESTANISLAU	8
19/05/2023	ESTARA	XAVIER	8
22/05/2023	NIVELADORA	XAVIER	4
05/06/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	GLEIDSON	8
06/06/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	NELSON MOREIRA	8
07/06/2023	SILADEIRA	GILBERTO	6
09/06/2023	SILADEIRA	GILBERTO	6
12/06/2023	SILADEIRA	JOSÉ BUENO	6
13/06/2023	SILADEIRA	JOSÉ BUENO	6

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
15/06/2023	GRADE DE ROMA	LINDOMAR	6
16/06/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	LINDOMAR	4
19/06/2023	NIVELADORA	LINDOMAR	3
21/06/2023	APLICAÇ. DE CALCÁRIO	INÊS	6
26/06/2023	SOCAR SILAGEM	CASSILDA	6
27/06/2023	SOCAR SILAGEM	CASSILDA	6
03/07/2023	ESTARA	ANDERSON	8
04/07/2023	ESTARA	ANDERSON	8
06/07/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	ANDERSON	6
07/07/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	ANDERSON	6
10/07/2023	NIVELADORA	ANDERSON	8
12/07/2023	TERRAÇO	JOÃO POLACO	8
17/07/2023	TERRAÇO	SÉRGIO	8
19/07/2023	GRADE DE ROMA	JOÃO PEROBA	8
20/07/2023	GRADE DE ROMA	JOÃO PEROBA	8
21/07/2023	NIVELADORA	JOÃO PEROBA	8
28/07/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	RAFAEL	9
03/08/2023	SILADEIRA	NELSON	8
04/08/2023	SILADEIRA	NELSON	8
08/08/2023	GRADE DE ROMA	NELSON	8
09/08/2023	NIVELADORA	NELSON	4
14/08/2023	ESTARA	OTACÍLIO	2
21/08/2023	ESTARA	JOAREZ	8
22/08/2023	ESTARA	JOAREZ	8
24/08/2023	NIVELADORA	JOAREZ	4
25/08/2023	NIVELADORA	JOAREZ	4
31/08/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	VALDIR DIAS	9
05/09/2023	TERRAÇO	CLÁUDIO RODRIGUES	8
06/09/2023	TERRAÇO	CLÁUDIO RODRIGUES	8

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

CNPJ: 95.640.926/0001-58 – IE: Isento. – Contato: (44) 9 9916-3289
Rua Principal, s/n, Aparecida do Oeste, CEP: 87.450-000
Tuneiras do Oeste – Paraná

DATA	SERVIÇO	TOMADOR	QUANT. HORAS
07/09/2023	ESTARA	CLÁUDIO RODRIGUES	8
08/09/2023	ESTARA	CLÁUDIO RODRIGUES	8
14/09/2023	ESTARA	JOÃO FIORI	8
15/09/2023	ESTARA	JOÃO FIORI	5
19/09/2023	GRADE DE ROMA	GERVÁSIO	4
20/09/2023	NIVELADORA	GERVÁSIO	2
25/09/2023	GRADE DE ROMA	LEANDRO	8
26/09/2023	GRADE DE ROMA	LEANDRO	8
27/09/2023	NIVELADORA	LEANDRO	8
28/09/2023	ESTARA	LOURIVAL	8
02/10/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	CIDA CARVALHO	6
03/10/2023	ESTARA	JOEL AGUIAR	6
04/10/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JEAN AGUIAR	6
05/10/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JEAN AGUIAR	8
06/10/2023	APLICAÇÃO DE ESTERCO	JEAN AGUIAR	6
11/10/2023	TERRAÇO	SILVIO	8
13/10/2023	TERRAÇO	SILVIO	6

Tuneiras do Oeste PR, 16 de Outubro de 2023.

Gilberto Ferreira da Silva.

GILBERTO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - RG: 4.145.282-0/SSP-PR

Henrique Cardoso mendes

HENRIQUE CARDOSO MENDES
VICE-PRESIDENTE - RG: 6.913.412-2/SSP-PR

JOEL JOAQUIM DE AGUIAR
TESOUREIRO - RG: 4.385.882-3/SSP-PR

MOACIR CARVALHO
VICE-TESOUREIRO - RG: 6.342.176-6

JOSE CLAUDIO BATISTA
SECRETARIO - RG: 8.241.190-9/SSP-PR

IVO POTRATZ
VICE-SECRETARIO - RG: 2.126.272/SSP-PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 12624/2023

Autor: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO OESTE

Projeto de Lei n°: 648/2023

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 17 de Outubro de 2023.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 20.556

ASSINATURA ELETRÔNICA

CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 17/10/2023, às 17:47, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **12624** e o código CRC **1C6B9F7A5A7B5CB**

DESPACHO - DL Nº 8057/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 19/10/2023, às 14:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **8057** e o código CRC **1B6F9E7D5A7B5AC**

PARECER DE COMISSÃO Nº 3088/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 394/2023

PL Nº 394/2023

AUTORIA: DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Concede o Título de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste.

INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Lei, de autoria da Ilustre Deputada Cristina Silvestri, autuado sob o nº 394/2023, tem como objeto a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Aparecida do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste..

Em sua justificativa, a Nobre Deputada proponente, faz juntar a documentação necessária para a análise do presente Projeto de Lei, de forma a caracterizar os pressupostos legais da viabilidade da proposição, merecendo destacar a conclusão das justificativas apresentadas:

> *A Associação De Desenvolvimento Comunitário De Aparecida Do Oeste, com sede no Município de Tuneiras do Oeste, é uma associação civil sem fins lucrativos cuja finalidade é a de fomentar apoio à agricultura destinado aos pequenos produtores membros e não membros da associação, a visa ainda, proporcionar melhorias de convívio dos habitantes daquela localidade, promovendo atendimentos e atividades, assistenciais, culturais e esportivas.*
>
> *Trata-se de uma entidade muito ativa e necessária para sua localidade, principalmente para os pequenos agricultores da região que dependem da associação para realizar desde o plantio e colheita, até obras de melhorias das ruas e entornos de suas propriedades para escoamento de suas produções.*

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, atribui competência à presente Comissão para emissão de parecer quanto atesta as competências da presente Comissão que, em suma, se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e estrutura do projeto, inclusive no caso , além de, no caso de declarações de Utilidade Pública de entidades civis, emitir conclusão quanto ao mérito da proposta, de acordo com o seu inciso VII, alínea “g”.

No que diz respeito à competência de iniciativa legislativa, verifica-se a legitimidade da Ilustre Proponente, com base no art. 65 da Constituição Estadual, reafirmada no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP

A documentação encartada à presente proposição legislativa está a demonstrar a existência de todas as exigências legais e a regularidade da constituição e atuação da entidade beneficiária

A Lei 17.826/2013 regulamentou a concessão de Títulos de Utilidade Pública à entidades no Estado do Paraná, sendo que a análise da documentação juntada e da justificativa do Nobre Autor, resta claro que o Projeto em análise preenche os requisitos constantes nos arts. 1º da referida Lei, quais sejam:

> ***Art. 1°.*** *O Título de Utilidade Pública será concedido por Lei a entidades que comprovem preencher os seguintes requisitos, por meio do respectivo Estatuto registrado no Estado do Paraná.*
>
> ***I -*** *ser pessoa jurídica de direito privado constituída no Estado do Paraná ou que exerça atividades com representação no Estado, com ato constitutivo registrado;*
>
> ***II -*** *ter personalidade jurídica há mais de um ano;*
>
> ***III -*** *ter finalidade assistencial, educacional, cultural, filantrópica, de saúde, de pesquisa científica, de esporte, de proteção ao meio ambiente ou de proteção animal, desde que comprovado o interesse público das atividades desenvolvidas, prestando serviços de forma perene, efetiva e desinteressada à coletividade nos termos do respectivo Estatuto.*

A Instituição é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, criada há mais de um ano, que através de ações e serviços de relevante interesse público e social, cumprindo o seu papel de entidade.atendendo os interesses de toda a população, em especial no fomento e apoio à agricultura destinados aos pequenos produtores, associados ou não, com ações e obras com essas finalidades sociais e econômicas.

O seu Estatuto traz a previsão de não remuneração de seus dirigentes, da destinação do seu patrimônio, além de preencher os requisitos impostos pela legislação civil aplicável.

Por intermédio da Informação nº 9.713/2023 foi constado que, em buscas preliminares, inexiste proposição legislativa similar perante esta Casa de Leis.

Em relação à LC nº 101/2000 o presente projeto não encontra nenhum óbice em sua regular tramitação e, no que tange à técnica legislativa, atende os requisitos da Lei Complementar Federal n° 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar n° 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Por estas razões a conclusão é pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa e impostos pela Lei 17.826/2013.

Curitiba, 20 de novembro de 2023

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Relator

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 20/11/2023, às 14:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 3088 e o código CRC 1F7E0E0D5E0A1BC